


**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNREBOM - FUNDO REEQUIPAMENTO**

CNPJ: 23.811.619/0001-81 **Telefone:** (49) 3525-6500
Endereço: Rua Felipe Schmidt, 1435 - Centro
CEP: 89670-000 - Catanduvás / SC

Pregão presencial
1/2021
Número Processo: 1/2021

Data do Processo: 23/08/2021

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA LIMPEZA INTERNA, INCLUINDO MATERIAIS E UTENSÍLIOS, DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CATANDUVAS - SC, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

null

PARECER DA COMISSÃO

Aos 16 (dezesseis) de setembro de 2021, reuniram-se a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvás - SC, eu Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021 de 02 de agosto de 2021, juntamente com o representante do Corpo de Bombeiros de Catanduvás, Cabo Vagner Picolli, para dar início a abertura dos envelopes de habilitação e proposta das empresas devidamente credenciadas para participação no Pregão Presencial nº 0001/2021 do FUNREBOM, sendo elas: Grupo Oeste Real Prestação de Serviços Ltda (CNPJ 35.624.593/0001-41) e Edinéia dos Santos ME (CNPJ 33.224.921/0001-97). Em tempo, registro que nenhum representante das empresas citadas acompanha a abertura dos envelopes. Aberto os envelopes de proposta, verificou-se que ambas as empresas realizaram suas propostas abaixo do limite estabelecido em edital. Diante do não comparecimento dos representantes, o menor valor foi ofertado pela empresa Grupo Oeste Real Prestadora de Serviços. Aberto o envelope de habilitação da empresa que ofertou o menor valor, verificou-se que a mesma apresentou a CND Municipal vencida em 31/08/2021 e a CND do FGTS também vencida em 11/09/2021 e ainda deixou de apresentar documento solicitado em edital no item 6.1.4 alínea "e" (Cópias do Alvará de Funcionamento). Diante da não apresentação de documento solicitado no item 6.1.4 alínea "e", a empresa está INABILITADA do certame. A situação de vencedor passa para a empresa remanescente, Edinéia dos Santos ME. Aberto o envelope de habilitação da nova empresa vencedora, a mesma apresentou toda a documentação solicitada em edital para esta fase do processo. Diante do não comparecimento dos representantes das empresas, será respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para seguir com a tramitação do processo. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata e publique-se para que surta seus efeitos legais.

Participante: EDINEIA DOS SANTOS

Nº	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT E LIMPEZA	MES	12,000	R\$1.150,0000	R\$13.800,00
Total do Participante:					R\$13.800,00
Total Geral:					R\$13.800,00

null

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LEANDRO GUERRA
PREGOEIRO

LEANDRO GUERRA
PREGOEIRO
